



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 81, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 87/2022, que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2022/2024”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.365/08, alterada pelas Leis n.º 1.632/12 e 1.873/14;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 87, de 02 de agosto de 2022 que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em **14 julho de 2022 e término em 14 julho de 2024**, passa a vigor com os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

01- Gerência Municipal de Educação

Titular: Verônica Alves Porto Lima

Suplente: Eliane Barbosa Lima

02- Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrelise Ticiene A. Paredes

Suplente: Marcos Jorge Costa

03- Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Nilce Belris Prima

Suplente: Roberto Vieira dos Santos

04- Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Rosangela Farias Sofa

Suplente: Marcelo Del Mata

05- Núcleo de Educação Especial/NUESP

Titular: Verônica Alves Porto Lima

Suplente: Eliane Barbosa Lima

PREPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

06- Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência - ANPEDE

Titular: João Ravazini Filho

Suplente: Cristina Correa De Leon Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

07- Rotary Club de Naviraí-MS

Titular: Reginaldo Monteiro

Suplente: Ana Maria Fontes

08- Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8ª Subseção - MS

Titular: Frederick Forbat

Suplente: Luiz Hipolito da Silva

09- Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí-MS

Titular: Helena Rosa Machado dos Santos

Suplente: Lurdes Elerbrock

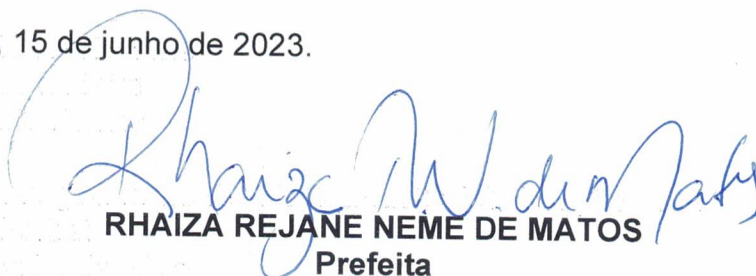
10- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Andréia Sgarioni Oliveira

Suplente: Kelly Regina Martins

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de junho de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3385 de 19 / 07 / 2023